



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Prorroga o prazo para elaboração do Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região pelo grupo de trabalho designado pela Portaria GP/DG nº 1102/2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 7594/2018,

CONSIDERANDO que o prazo fixado pelo artigo 2º da Portaria GP/DG nº 1102, de 16 de abril de 2018, para elaboração do Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, revelou-se insuficiente para a conclusão das respectivas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo fixado no artigo 2º da Portaria GP/DG nº 1102/2018, para elaboração do Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 27 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL